

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS*Estado do Espírito Santo***TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**P.A. nº **002/2022**Processo nº **8724/2022**Requerido (a): **ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimado o requerido **ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 100, do Processo Administrativo nº 002/2022, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, conforme estabelece o Decreto nº. 15.797/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange a apuração dos fatos denunciados, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do feito, tendo em vista falta de elementos comprobatórios de eventual conduta ilegal do requerido no tocante a invocação do princípio da presunção de inocência.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS*Estado do Espírito Santo***TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**Sindicância nº **003/2020**Processo nº **3933/2019**Requerido (a): **A APURAR**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimado os requeridos **VALTER LUIZ PIGATTI e outros**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 130, da Sindicância Administrativa nº 003/2020, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, conforme estabelece o Decreto nº. 15.797/2023, com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange a apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do feito, tendo em vista a prescrição da presente ação disciplinar.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO**RGD SOLAR DESENVOLVIMENTO**

LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus - SEMMA, através do **processo nº 8795/2024**, Licença de Ampliação **para Geração de Energia Elétrica a partir de fonte Solar** na localidade de Sítio Vargem Grande, S/N, Zona Rural, município de São Mateus-ES.

"**ALBERTO PINHA**", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do **processo nº 5243/2024**, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para **PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS (PRODUÇÃO DE QUEIJO)** na localidade de Rodovia Miguel Curry Carneiro, km 20, Água Boa, Mun. de São Mateus-ES.